



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

**PROCESSO N.º 21218.000192/2016-54
PREGÃO ELETRÔNICO CONAB SUREG/AM N.º 03/2017**

CONTRATO N.º 02/2017

TERMO ADITIVO N.º 03/2020 AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.

A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme o art. 39 da Lei nº 9.649, de 27.05.98, instituída nos termos do inciso II, do art. 16 da Lei nº 8.029, de 12/04/90, com seu Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 4.514 de 13/12/2002, inscrita no CNPJ/MF 26.461.699/0377-77, com matriz em Brasília/DF, por intermédio de sua Superintendência Regional do Estado do Amazonas – SUREG/AM, inscrita no CNPJ/MF 26.461.699/0377-77, doravante denominada **CONAB**, neste ato representada pelo Superintendente Regional e pela Gerente de Finanças e Administração, infra assinados, e de outro lado a Sociedade Civil **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, com CNPJ nº 61.600.839/0001-55, sito à Rua Paxiubas, 215 – Conj. Kissia I, Bairro: Dom Pedro I – CEP: 69.040-330 - Manaus/AM, neste ato representada por seu Gerente Regional Norte, **Sr. GIULIANO DE JESUS DOS SANTOS**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF sob o n.º 316.141.832-87, portador da Cédula de Identidade nº 019772-SSP/AP, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e acordado o presente Termo Aditivo, na forma do Art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Original por 12 (doze) meses, o qual passará a vigor no período de 18/05/2020 a 17/05/2021, permanecendo inalteradas a natureza dos serviços constante do Contrato principal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do Programa de Trabalho 086352, Fonte de Recurso 0250022135, Natureza de Despesa 339039, Nota de Empenho nº 2020NE000129, do vigente orçamento da CONTRATANTE, e no próximo exercício à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesas da mesma natureza.



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original, não modificadas pelo presente Instrumento.

E, para os devidos efeitos de direito, as partes, por seus representantes legais, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Manaus-AM,

de

de

PELA CONAB:

Eliana SENA DA SILVA

ELIANA SENA DA SILVA

Gerência de Finanças e Administração
Gerente

CPF: 111.524.432-91

Serafim José Taveira Júnior

SÉRAFIM JOSÉ TAVEIRA JÚNIOR

Superintendência Regional do Amazonas
Superintendente Regional

CPF: 579.264.682-15

PELA CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

GIULIANO DE JESUS DOS SANTOS

Gerente Regional Norte

CPF: 316.141.832-87

Testemunhas:

Pela CONAB

Nome: *91057906204*

CPF : *TAÍSSA LINS OLIVEIRA*

Pela CONTRATADA

Nome:

CPF :